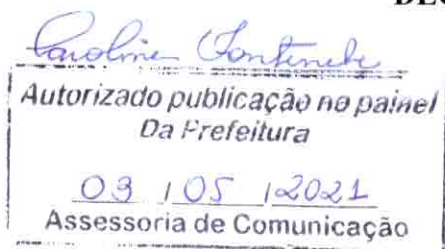




DECRETO Nº 858, DE 03 DE MAIO DE 2021.



“Dispõe sobre a designação de Ordenador de Despesas do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o 1º TENENTE QOC BM – **CARLOS MAGNO RODRIGUES**, CPF nº 955.179.441-91, para exercer as atribuições de Gestor do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês maio de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal